

LEI MUNICIPAL Nº 120/88

“AUTORIZA PERMETUA DE ÁREA NO DISTRITO INDUSTRIAL”

ELCIDES JOSÉ SALAMONI, Prefeito Municipal de Água Boa – MT. , no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art.1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar a doação de área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) ao Sr. Celso Tura como indenização pela a área de sua propriedade cedida para a construção do Hospital das Clínicas de Água Boa.

Art.2º - Revogadas outras disposições, esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT, aos sete dias do mês de dezembro de 1988.

Elcides José Salamoni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Schuster
Chefe de Gabinete